



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candelária

Fundada em 22/10/86 - CNPJ: 91.999.953/0001-60

Prefeitura Municipal de Candelária - RS
Protocolo
Nº 6008
Data 12/08/22
Enc. [assinatura]

Ofício 32/2022.  
APAE Candelária

Excelentíssimo Senhor:  
NESTOR RUBEM ELLWANGER  
Prefeito Municipal de Candelária

Candelária, 12 de agosto de 2022.

Prezado Senhor

Em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, cumprimentamos Vossa Excelência na oportunidade em que encaminhamos o Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento 001/2021, observando algumas alterações na carga horária da servidora cedida para realizar serviços gerais na entidade. A alteração foi necessária devido à licença saúde para tratamento oncológico (CID 10 C11), da funcionária anterior. Sendo assim requer os efeitos retroativos ao aditivos a contar de 01/08/2022, data em que outra servidora iniciou com carga horária de 16 horas semanais, conforme a alteração no Plano de Trabalho em anexo. Solicitamos, porém que esta alteração seja somente no período de licença da servidora anterior, considerando a grande necessidade de auxílio para estes serviços na APAE.

Em anexo o Plano de Trabalho com as adequações conforme combinado com setores parceiros. Certos de sua atenção e compreensão, agradecemos em nome de todos.

Atenciosamente,

  
Alvanira Porto da Silveira  
Presidente da APAE

APAE- Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953./0001-60  
Rua Paul Harris, 39  
Bairro Nova Germânia  
96930-000 - Candelária - RS



**APAE**  
CANDELÁRIA-RS

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candelária

Fundada em 22/10/86 - CNPJ: 91.999.953/0001-60

### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Candelária		CNPJ: 91.999.953/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Paul Harris, nº 39			
BAIRRO: Nova Germânia	CIDADE: Candelária	U.F. RS	CEP: 96930-000
E-MAIL candelária@apaers.org.br	TELEFONE: 51 3743-8150		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Alvanira Porto da Silveira		CPF: 640.928.950-20	
PERÍODO DE MANDATO: 02/01/2020 a 31/12/2022	CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4014814927 - SSP/PC RS	DE	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Olga Lenz, nº 160, Bairro Esmeralda, Candelária/RS		CEP: 96930-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DA ATIVIDADE: Atenção Especial às Pessoas com Deficiência e seus familiares.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/07/2021	TÉRMINO 31/03/2025
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.		

APAE-Associação de Pais  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953/0001-60  
Rua Paul Harris, 39  
Bairro Nova Germânia  
96930-000 - Candelária - RS

ADS

OBJETO DE PARCERIA: A parceria voluntária tem por objeto a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que são atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A APAE é uma associação civil beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, que objetiva dar suporte às pessoas com deficiência, através de atendimento individual de estímulos, acompanhamento fonoaudiólogo, sessões de atividades fisioterápicas, socialização em pequenos e grandes grupos, promoção e articulação de ações de defesa de direitos; e, ainda, prevenção, orientação e apoio as famílias, as quais são direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A parceria ora proposta visa possibilitar que a APAE continue promovendo o desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiência, através do acompanhamento destas com profissionais capacitados em áreas específicas, que deve ser realizado através de atendimentos promovidos por técnicos especialistas e educadores especiais, a fim de propiciar a melhoria de todas as necessidades das pessoas com dificuldades e deficiências, que, em sua maioria, contam apenas e tão somente com o atendimento promovido por esta entidade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposição se justifica em razão da necessidade de promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, bem como de suas habilidades físicas e psíquicas, envolvendo também os familiares, a fim de proporcionar maior autonomia dos inscritos e seus responsáveis, mormente a inclusão destas em diferentes grupos da comunidade onde vivem, indicando-as, sempre que possível, ao mercado de trabalho.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

Desenvolver habilidades e competências dos inscritos, promovendo a melhoria da qualidade das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com vistas a assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas habilidades físicas e psíquicas, com o envolvimento de seus familiares;
- b) proporcionar maior autonomia dos inscritos e seus responsáveis;
- c) incluir as pessoas com deficiência em diferentes grupos da comunidade onde vivem e, sempre que possível, indicá-las ao mercado de trabalho.

APAE-Associação de Pais  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953./0001-30  
Rua Paul Harris, 39  
Bairro Nova Germânia  
96930-000 - Candelária - RS

APB

#### 4. METODOLOGIA

##### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades serão desenvolvidas através da realização de atendimento especializado, assessoramento diário planejado e previamente agendado, de acordo com as necessidades de cada inscrito, a ser atendido de forma individualizada (em pequenos e ou grandes grupos).

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Desenvolver habilidades e competências das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e fortalecer vínculos e desenvolver a autonomia dos inscritos, com vistas ao pleno exercício da cidadania, através do desenvolvimento de habilidades e capacidades, a ser realizado através da criação de rotinas de socialização e da oferta de estímulos.

##### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas;
- b) desenvolver o intelecto dos inscritos, relativamente às capacidades de fala, memória, atenção, atenção compartilhada, motricidade (fina e ampla), coordenação motora (fina e ampla), percepção visual e sensorial, etc;
- c) inserção dos inscritos em diferentes grupos da comunidade onde estão inseridos;
- d) promover a interatividade das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, através da realização de atividades dentro e fora da instituição, visando sua socialização.

##### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Avaliação constante dos inscritos e emissão de parecer avaliativo, realizado a cada semestre, considerando o desenvolvimento intelectual e múltiplo de cada atendido.

#### 5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	Desenvolvimento de habilidades e competências e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas
	1 Avaliação dos casos solicitados para atendimento.
	2 Atendimento especializado de estímulos, principalmente aos inscritos antes da idade escolar.
	3 Atendimento especializado conforme as necessidades de cada inscrito.
	4 Atendimento de fonoaudiologia, para

APAE-Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953/0001-30  
Rua Paul Harris, 39  
Bairro Nova Germânia  
96930-000 - Candelária - RS

APAE

		desenvolvimento de linguagem oral, escrita e gestual.
	5	Atendimentos em pequenos e grandes grupos envolvendo jovens e adultos, sem idade limite.
	6	Realização de atendimento e acompanhamento domiciliar, se necessário.
	7	Envolvimento das famílias em encontros e ocasiões especiais, que realizados dentro e fora da entidade.
	8	Direcionamento de inscritos para serviços especializados, não ofertados pela entidade.
	9	Promoção de ações de conscientização e divulgação das ações e atividades realizadas na entidade, através de diferentes formas.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1 a 9	Desenvolvimento de habilidades e competências e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas	/	/	01/07/21	31/03/25

#### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 823.378,81	R\$ 13.951,53 R\$ 14.910,28 (04/22)	R\$ 83.709,18 (em 2021) R\$ 212.857,51 (em 2022) R\$ 234.138,72 (em 2023)

APAE-Associação de Pais e  
 Amigos dos Excepcionais  
 CNPJ: 91.999.953/0001-30  
 Rua Paul Harris, 39  
 Bairro Nova Germânia  
 96930-000 - Candelária - RS

AS

		R\$ 19.511,56 * * a partir de 01/05/22	R\$ 234.138,72 (em 2024) R\$ 58.534,68 (em 2025)
TOTAL GERAL	R\$ 823.378,81		R\$ 823.378,81

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 823.378,81	R\$ 13.951,53 R\$ 14.910,28 (04/22) R\$ 19.511,56 * * a partir de 01/05/22	R\$ 83.709,18 (em 2021) R\$ 212.857,51 (em 2022) R\$ 234.138,72 (em 2023) R\$ 234.138,72 (em 2024) R\$ 58.534,68 (em 2025)
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 823.378,81		R\$ 823.378,81

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$13.951,53	R\$14.910,28	R\$19.511,56	R\$19.511,56
	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56
	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56
	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56
	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56
	37º MÊS	38º MÊS	39º MÊS	40º MÊS	41º MÊS	42º MÊS

APAE-Associação de Pais e  
 Amigos dos Excepcionais  
 CNPJ: 91.999.953/0001-50  
 Rua Paul Harris, 39  
 Bairro Nova Germânia  
 96930-000 - Candelária - RS

R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56
43° MÊS	44° MÊS	45° MÊS			
R\$19.511,56	R\$19.511,56	R\$19.511,56			

## 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

## 9. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
1	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91
	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$2.835,91	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41
	13° MÊS	14° MÊS	15° MÊS	16° MÊS	17° MÊS	18° MÊS
	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41
	19° MÊS	20° MÊS	21° MÊS	22° MÊS	23° MÊS	24° MÊS
	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41
	25° MÊS	26° MÊS	27° MÊS	28° MÊS	29° MÊS	30° MÊS
	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41
	31° MÊS	32° MÊS	33° MÊS	34° MÊS	35° MÊS	36° MÊS
	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41
	37° MÊS	38° MÊS	39° MÊS	40° MÊS	41° MÊS	42° MÊS
	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41
	43° MÊS	44° MÊS	45° MÊS			
	R\$3.900,41	R\$3.900,41	R\$3.900,41			

APAE-Associação de Pais e  
 Amigos dos Excepcionais  
 CNPJ: 91.999.953/0001-50  
 Rua Paul Harris, 39  
 Bairro Nova Germânia  
 96930-000 - Candelária - RS

AD

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	Escritório Contábil	R\$ 385,00	R\$17.745,00
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (02 professoras da área de educação especial, 01 fonoaudióloga e 01 pedagogo capacitado em gestão escolar).</b>		
	<i>Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.</i>	R\$ 19.511,56	R\$ 827.363,06
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.511,56</b>	<b>R\$ 827.363,06</b>

11. DETALHAMENTOS DA CEDÊNCIA E DA DISPONIBILIZAÇÃO	
UNID	ESPECIFICAÇÃO
	<b>Cedência de servidores públicos</b>
	01 serviços gerais, com carga horária de 16h semanais
	<b>Disponibilização de serviços</b>
	<i>Internet e assessoria técnica</i>
	<i>Linha telefônica</i>
	<i>Transporte escolar com motorista</i>
	<i>Transporte assistencial com motorista</i>

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

12.1.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas se dará mediante a apresentação de:

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
 CNPJ: 91.999.953/0001-50  
 Rua Paul Harris, 39  
 Bairro Nova Germânia  
 96930-000 - Candelária - RS



- a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
- b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
- d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
- e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento; e,
- g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

#### 12.1.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15º dias contados do recebimento do repasse mensal.

#### 12.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, *prorrogável justificadamente por igual período, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 13.019/14.*

Candelária, 12 de agosto de 2022.

  
Alvanira Porto da Silveira

Presidente da APAE

**APAE-Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953/0001-60  
Rua Paul Harris, 39  
Bairro Nova Germânia  
96930-000 - Candelária - RS**

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Candelária, 12 de agosto de 2022.

  
Alvanira Porto da Silveira

Presidente da APAE

**APAE-Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais  
CNPJ: 91.999.953./0001-60  
Rua Paul Harris, 39  
Bairro Nova Germânia  
96930-000 - Candelária - RS**